

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPE 14/2026

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO –
PROCESSO SELETIVO 2027**

Apresenta o resultado dos pedidos de isenção do preço público de inscrição para o processo de seleção de estudante regular no Programa de Pós-Graduação em Economia para o primeiro semestre letivo de 2027.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o [Edital PPE nº 12/2026](#), torna público o resultado dos pedidos de isenção do preço público de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Economia, com ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Os pedidos de isenção do preço público de inscrição foram analisados de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no [Edital PPE nº 12/2026](#).

2. DO RESULTADO

CPF (3 números iniciais e dois últimos números)	Motivo	Resultado
077.XXX.XXX-51	Justiça Eleitoral (Lei n. 19.196/2017)	Deferido
099.XXX.XXX-46	Doador de Sangue (Lei 19.293/2017)	Deferido
123.XXX.XXX-09	CadÚnico / Baixa Renda - Pessoa fora do perfil de renda	Indeferido
014.XXX.XXX-86	CadÚnico / Baixa Renda - CPF não encontrado	Indeferido
471.XXX.XXX-37	CadÚnico / Baixa Renda - Pessoa fora do perfil de renda	Indeferido
471.XXX.XXX-41	CadÚnico / Baixa Renda - Pessoa fora do perfil de renda	Indeferido

3. DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DEFERIDO

Os(as) candidatos(as) que tiveram seu pedido de isenção deferido ficam dispensados(as) do pagamento do preço público de inscrição, observadas as demais condições e etapas estabelecidas no [Edital PPE nº 12/2026](#).

4. DOS CANDIDATOS COM PEDIDO INDEFERIDO

O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido poderá interpor recurso **no dia 22 de setembro de 2026, das 8h às 23h59min**, mediante envio de e-mail à Coordenação do Programa, pelo endereço ppe@uel.br, conforme estabelecido na [Deliberação – Colegiado PPG Stricto sensu nº 016/2026](#).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOANNA GEORGIOS ALEXOPOULOS

Data: 21/09/2026 12:13:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Doutora Joanna Georgios Alexopoulos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia